



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 01/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *campus* Juína, por meio do Diretor Geral, Professor Geraldo Aparecido Polegatti, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, de acordo com este edital, que no período de **04 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO 2016/1**, para ingresso na **Residência Estudantil do *campus***, para qual serão ofertadas 36 (Trinta e Seis) vagas.

### 1. DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

A **Residência Estudantil** tem como objetivo propiciar aos aluno(a)s residentes, um ambiente de responsabilidade e respeito pelo que é público. É um espaço formador de lideranças, considerando sempre a cooperação mútua. As tarefas essenciais ao seu funcionamento serão assumidas pelos próprios alunos moradores que, de forma democrática, equitativa e consensual, exercitarão a consciência da participação no convívio comunitário.

#### 1.1 Do Público – Alvo

Estudantes dos cursos presenciais que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuam residência no município de Juína e que estejam regularmente matriculados no *campus* Juína.

#### 1.2 Da Validade

O resultado do **PROCESSO DE SELEÇÃO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2016.

### 2. Da Distribuição de Vagas

2.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* Juína, disponibilizará para o ano letivo de 2016, 28 (vinte e oito) vagas para o alojamento masculino e 08 (oito) vagas para o alojamento feminino;

Vagas para Alojamento 2016– Juína - MT	
Masculino	28
Feminino	08

2.2 Os candidatos contemplados terão o direito de usufruir da residência estudantil que será concedida para o aluno do Ensino Médio Integrado, juntamente como auxílio alimentação que oferecerá no mínimo 03 (três) refeições diárias (café, almoço e janta) durante o ano letivo.

### 3. DAS FINALIDADES

São finalidades do Programa de Assistência Estudantil:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 01/2016

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO 2016

Fl. 02 de 07

- I – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais e favorecer a permanência dos estudantes no Instituto, até a conclusão do respectivo curso;
- II – Diminuir a evasão e desempenho acadêmico insatisfatório por razões socioeconômicas;
- III – Reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes entre o ingresso e à conclusão do curso;
- IV – Contribuir para a inclusão social pela educação.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato para residência estudantil ocorrerá por meio do preenchimento do formulário socioeconômico, que estará disponível no setor de Serviço Social, bem como, por meio eletrônico no site [www.jna.ifmt.edu.br](http://www.jna.ifmt.edu.br);

Poderão se inscrever para concorrer a uma das vagas do alojamento, alunos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estejam matriculados no Ensino Médio Integrado no IFMT – *campus* Juína;
- b) Possuam renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (1 e ½);
- c) Os pais ou responsável **NÃO** residam no município de Juína-MT. Entretanto, poderão se inscrever os alunos, cujos pais ou responsável residam em Distritos ou Assentamentos do município;
- d) Caso sejam alunos do IFMT - *campus* Juína, não poderão ter faltas disciplinares graves registradas no NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico);
- e) Não ter tido reprovação e/ou dependência no ano letivo de 2015;
- f) Menor de idade.

A não observância de um dos critérios acima, impossibilita o estudante de concorrer à vaga.

O formulário socioeconômico para inscrição, indicado no Anexo I e II deste Edital, estará disponível no site do *campus* Juína junto a este Edital, e deverá ser preenchido e enviado, acompanhado dos documentos necessários para efetivação da inscrição relacionados no item 2.1, via Correios por Sedex ou protocolado no Setor de Assistência Social do *campus*, entre o período de **04 de Janeiro a 26 de Fevereiro de 2016**.

O horário de atendimento no *campus* Juína, para efeito de inscrição, será das **07h às 16h**, de segunda à sexta-feira;

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de análise do Formulário Socioeconômico devidamente preenchido e dos respectivos documentos que comprovem a renda sócio-familiar declarada.

#### 6. DA DOCUMENTAÇÃO

Para concorrer a uma vaga na residência estudantil, cada estudante deverá apresentar ao Setor de Assistência Social, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição encontrado no Anexo I e II deste Edital, devidamente impresso, preenchido, assinado e datado (Original);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 01/2016

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO 2016

Fl. 03 de 07

- b) Certidão de Nascimento ou RG, e CPF do aluno (Cópia simples);
- c) Uma foto 3x4 do aluno;
- d) No caso de aluno, cuja família esteja inserida no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, será necessária a apresentação do cartão Bolsa Família (Cópia simples). Caso não possua o cartão, poderá apresentar uma declaração do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do município de origem;
- e) Comprovante de renda de todos os profissionais da casa (Cópia simples de holerite, extrato bancário ou carteira de trabalho), em se tratando de servidores públicos ou com registro em carteira (CTPS), ou Declaração de renda registrada e autenticada em cartório, para os profissionais liberais ou pensionistas (Original);
- f) Comprovante de residência (água, luz ou telefone; título de propriedade ou de posse concedido pelo INCRA; contrato ou recibo de aluguel) dos pais ou responsável legal (Cópia simples);
- g) No caso de produtor rural, Cópia simples da Declaração de Produtor Rural e ITR;
- h) Em relação ao aluno de origem indígena, serão necessários, além dos itens **a, b, c e e**, a apresentação da Cédula de Identidade Indígena, expedida pela FUNAI, ou outro documento, expedido pelo mesmo órgão, que afirme sua origem étnica (Cópia simples). Para fins de comprovação de residência, o aluno indígena deverá apresentar uma declaração expedida pela FUNAI, identificando seu endereço;
- i) Nada consta da Coordenação de Apoio ao Educando para aqueles que já sejam alunos do IFMT – *campus* Juína.

Ao aluno que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, não será concedido o benefício da moradia estudantil.

Os documentos indicados acima deverão ser protocolados no Setor de Assistência Social do IFMT – *campus* Juína, ou encaminhados via Correios por Sedex, constando data de postagem, ao seguinte endereço: **Linha J, Quadra 08, Bairro: Setor Chácara, Caixa Postal nº. 255, Juína – MT, CEP: 78320-000.**

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 7.1 Dos Critérios para a Seleção dos candidatos

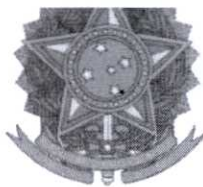
Preenchidos os requisitos do item 4, a classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:

- 1) Menor Renda per capita Familiar;
- 2) Maior distância da residência até o *campus* Juína;
- 3) Menor idade;
- 4) Ter cursado maior parte e/ou integralmente, o Ensino Fundamental em Escola Pública;
- 5) Caso persista o empate, será considerado o maior rendimento escolar do aluno.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato insatisfeito com o resultado do julgamento poderá, dentro de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, interpor recurso, escrito, ao Diretor Geral alegando os motivos que o levaram a tal.

8.2 Recursos interpostos fora do prazo descrito acima, serão indeferidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 01/2016

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO 2016

Fl. 04 de 07

### 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS


A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada a partir do dia **14 de Março de 2016**, nos murais e no site do IFMT – *campus* Juína (<http://www.jna.ifmt.edu.br>).

Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico (<http://www.jna.ifmt.edu.br>) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- b) No dia **10 de Abril de 2016, às 9:30 h**, os alunos selecionados no **PROCESSO DE SELEÇÃO 2016/1** deverão comparecer ao *campus* para receberem as orientações e regras pertinentes aos alojamentos;
- c) Os alunos menores de idade só poderão entrar na Residência Estudantil caso compareçam acompanhados pelos pais ou responsável legal maior de 18 anos de idade (munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório);
- d) Toda concessão de bolsa ou auxílio enseja contrapartida do aluno beneficiário, que deverá colaborar com preparação, organização e conservação dos ambientes de ensino, produção, pedagógico e no caso da concessão de alojamento, no zelo do ambiente que reside, bem como o cumprimento dos deveres do discente disposto no Regimento Interno vigente, na Organização Didática do IFMT, no Regimento Interno da Residência Estudantil ou qualquer outro documento oficial deste Instituto Federal, *campus* Juína;
- e) Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Direção do *campus* juntamente à Coordenação da Residência Estudantil.

Juína, 04 de janeiro de 2016.

  
Geraldo Aparecido Polegatti  
Diretor Geral

Portaria Nº 1.957, de 20/08/2015  
IFMT – *campus* Juína-MT

Geraldo Aparecido Polegatti  
Diretor Geral  
Port IFMT Nº 1957 de 20 de Agosto de 2015  
IFMT - CAMPUS JUÍNA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUÍNA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 01/2016

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO 2016

Fl. 05 de 07

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALOJAMENTO 2016**

Juína, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ao  
Setor de Assistência Social  
IFMT - *campus* Juína

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno \_\_\_\_\_ regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – *campus* Juína, solicito  
uma vaga na Residência Estudantil, de acordo com o Edital nº. \_\_\_\_ (Processo de  
Seleção 2016/1 para concessão de Residência Estudantil).

Breve relato das razões para o pedido:

---

---

---

---

---

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Nome do Pai ou da Mãe do(a) Aluno(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 01/2016

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO 2016

Fl. 06 de 07

Renda Familiar do(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_

Número de pessoas que residem comigo e/ou sejam dependentes desta renda:

\_\_\_\_\_

ANEXO II

**DADOS PESSOAIS**

Onde e como você mora atualmente?

- Em casa com família  
 Em casa /kitnet alugada  
 Em habitação coletiva: pensionato, kitnet, república, etc.  
 Outra situação: \_\_\_\_\_

Onde você frequentou o Ensino Fundamental?

- Somente em escola pública  
 Somente em escola particular  
 Somente em escola particular com bolsa  
 Maior parte em escola particular  
 Maior parte em escola pública

A situação conjugal de seus pais é:

- Casados  Vivem juntos  Separados  Outra situação \_\_\_\_\_

Quem é responsável pela manutenção financeira do grupo familiar?

- Pai/mãe  
 Pai  
 Mãe  
 Outros \_\_\_\_\_

Informe a escolaridade de seus pais:

Pai

- Não estudou  
 Da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental  
 Da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental  
 Ensino médio (2º grau)  
 Ensino Superior  
 Pós-graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS JUINA - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
EDITAL Nº 01/2016

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO 2016

Fl. 07 de 07

Mãe

- Não estudou  
 Da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental  
 Da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental  
 Ensino médio (2º grau)  
 Ensino Superior  
 Pós-graduação

Sua família possui imóveis?

- Sim  
 Não

Caso possua imóveis, qual (is)?

- Lote  
 Sítio/chácara  
 Salão comercial  
 Outros \_\_\_\_\_

Quais dos itens abaixo há em sua casa? Quantidade?

- TV \_\_\_\_\_  Computador \_\_\_\_\_  Internet

Sua família recebe algum benefício Social? (Ex.: Bolsa Família, PETI, etc).

- Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Você possui algum plano de Assistência Médica?

- Não  Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Composição do Grupo e da renda Familiar (incluindo você).

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda Mensal RS

Assinatura do Aluno ou Responsável legal por extenso